

**EDITAL 2016.1**

O Colegiado do **Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 01 de 21/07/2014 da SENASP.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento.	16/02/2016	368h
50	0			

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

**1.2.** 40 (quarenta) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº01 de 21/07/2014.

**1.3.** Caso haja vagas remanescentes destinadas aos servidores acima especificados (art.9º Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012), as mesmas poderão ser preenchidas por policiais federais, policiais rodoviários e agentes penitenciários federais e estaduais.

**1.4.** 10 (dez) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

**1.5.** O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

**1.6.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados às atividades de segurança pública.

**2. Divulgação do edital: Período de 28 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015.**

**3. Inscrição: Período de 28 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015**

**3.1.** A primeira fase das inscrições será realizada no período de 28 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**, curso Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública.

**3.2.** Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na **extensão pdf**.

**3.2.1.** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**3.2.2.** Cópia do documento oficial de identidade. **Os profissionais da segurança pública devem utilizar o documento oficial para concorrer às vagas destinadas à segurança pública.**

**3.2.3.** Cópia do CPF.

**3.2.4. NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação**

**3.3.** A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação **impressa** no dia da **prova Escrita (23/11/2015)**:

**3.3.1.** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

**3.3.2.** Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**3.3.3. Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública (documento de identidade profissional).**

**3.3.4.** Curriculum vitae.

**3.3.5.** Duas fotos 3x4.

#### **4. Instrumentos de Seleção**

##### **4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita: 23/11/2015 – 2ª feira – 9h às 13h.**

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

KANT DE LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. Anuário Antropológico, 2013-1, pp. 9-37, 2014.

Disponível em:

[http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario\\_antropologico/Separatas%202013\\_I/Como%20a%20Antropologia%20pode%20contribuir%20para%20a%20pesquisa%20juridica.pdf](http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202013_I/Como%20a%20Antropologia%20pode%20contribuir%20para%20a%20pesquisa%20juridica.pdf). Acesso em 03/09/2015.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JUNIOR, Domicio. “Mandato Policial”. In: Renato Sérgio de Lima; José Luiz Rattón; Rodrigo Azevedo. (Org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: Editora Contexto, 2014, v. 1, p. 491-502.

Disponível em: [file:///C:/Users/especializa%20C3%A7ao/Downloads/Muniz\\_e\\_Proenca\\_\(2014\)\\_-Mandato\\_Policial\\_ou\\_Teoria\\_de\\_Policia\\_Alem\\_de\\_Bittner\\_\(PUBLICADO\).pdf](file:///C:/Users/especializa%20C3%A7ao/Downloads/Muniz_e_Proenca_(2014)_-Mandato_Policial_ou_Teoria_de_Policia_Alem_de_Bittner_(PUBLICADO).pdf). Acesso em 28/08/2015.

DA SILVA, Jorge. "Militarismo". In: SANSONE, Lívio et FURTADO, Cláudio (Org.). Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2014, pp. 349 – 362. Disponível em: <http://www.jorgedasilva.com.br/artigo/45/militarismo/>. Acesso em 28/08/2015.

**4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;

- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

#### **4.3. 2ª Etapa – Prova Oral 10, 11 e 14 de dezembro 2015 – 5ª, 6ª e 2ª feiras – 14h às 18h**

**4.3.1.** Somente os candidatos aprovados na **Prova escrita** (primeira etapa) serão submetidos à Prova Oral no horário previsto no resultado parcial – dia 08/12/2015.

**4.3.2.** À Prova Oral não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

**4.3.3.** Os critérios que orientarão a avaliação da Prova Oral serão:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Habilidade argumentativa;
- c) Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Adequação do perfil profissional ao curso.

### **5. Cronograma do Concurso**

**5.1. Divulgação do Edital:** 28 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015.

**5.2. Inscrições:** 28 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015.

**5.2.1. 1ª fase:** 28 de setembro a 20 de novembro de 2015, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

**2ª fase:** entrega de documentação impressa (item 3.3) no dia da **Prova Escrita – dia 23/11/2015**.  
Data: 23/11/2015

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá, São Domingos – Niterói-RJ.  
As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

#### **5.2.2. Resultado da 1ª Etapa:**

Data: 07/12/2015 – 2ª feira

Horário: 13h às 17h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

#### **5.2.3. Recursos da 1ª Etapa:**

Datas: dia 08/12/2015 (3ª feira)

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

#### **4.1.5. Resultado Parcial:**

Data: 09/12/2015 (4ª feira)

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

#### **4.1.6. Prova Oral (2ª Etapa)**

Data: 10/12/2015 a 14/12/2015

Horário: 10h às 17h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá, São Domingos – Niterói-RJ. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO CURSO E PELO E-MAIL CADASTRADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

**4.1.7.** Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo a nota obtida na Prova Escrita e aprovação na Prova Oral:

Data: 15/12/2015

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

**4.1.8.** Recurso da Prova Oral:

Data: 15/12/2015

Horário: 14h às 17h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

#### **4.1.9. Resultado Final**

Data: 17/12/2015

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

#### **6. Matrícula:**

Data: 18/01/2016 a 29/01/2016

Horário de funcionamento da secretaria:

Segunda, quarta e sexta: 13h às 17h

Terça e quinta: 9h às 13h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Campus do Gragoatá – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública – Bloco P – sala 223.

**6.1.** Serão chamados para matrícula, a ser realizada no mesmo local e horário das inscrições, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

**6.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Idade (art. 27 do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10/741/2003)
- Nota da prova escrita;
- Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (mesário, fiscais e afins);
- Serviços Prestados à Justiça Penal (Jurado).

**7. Início das aulas:** 16 de fevereiro de 2016 – 3ª feira.

**7.1.** As aulas ocorrerão às 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras no horário das 8h30 às 12h30. Poderão ser incluídas aulas nas segundas ou sextas para realização seminários e colóquios. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

**7.2.** Em razão da realização das Olimpíadas não estão previstas atividades letivas nos meses de julho e agosto de 2016.

## **8. Disposições gerais**

**8.1.** Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

**8.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**8.3.** Os alunos-servidores de segurança pública aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº01/2014, deverão observar as seguintes exigências:

**8.3.1.** Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (art. 11 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.2.** Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP (art. 12 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.3.** Para participar de curso de pós-graduação lato sensu financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP (art. 13 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.4.** A conclusão de dois cursos da Rede Nacional de Ensino a Distância para a Segurança Pública – Rede EAD-SENASP, como atividade extracurricular definida pelo Depaid-Senasp, será pré-requisito para conclusão do curso de especialização Renaesp e deverá ser comprovada até a data de apresentação da monografia, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado pelo profissional de segurança pública beneficiário (art.14, § 1º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.5.** Serão abertas turmas específicas na Rede EAD/SENASP (Módulo Academia) para cumprimento, por todos os alunos matriculados nos cursos, da atividade extracurricular (item 8.4 do Edital de Chamada Pública Nº1, de 21 de julho de 2014).

**8.3.6.** O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o beneficiário nos casos de reprovação, evasão ou desistência do curso de especialização Renaesp, sujeitando-o ao referido ressarcimento (art.14, § 2º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.7.** A Senasp instaurará procedimento administrativo para que seja efetuada a restituição do valor diretamente pelo beneficiário, mediante a lavratura de Nota Técnica, conforme dispõe o art. art.14, § 3º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012.

**8.3.8.** O profissional de segurança pública beneficiário que evadir, desistir ou reprovar no curso deverá ressarcir ao erário os custos de sua participação individual, exceto nas hipóteses definidas no art. 14 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012.

**8.3.9.** Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes serão avaliados por uma banca pública e estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional.

**8.4.** Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

**8.5.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Niterói, 03 de setembro de 2015.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

Coordenadora

Curso de Pós-graduação lato sensu

Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública

#####